PORTARIA Nº 190/2017.

De 13 de Junho de 2017.

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO referente ao período aquisitivo 03/03/20012 a 02/03/2017 ao servidor **JOAQUI GOMES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 410.800.929-00, servidor no cargo de PROFESSOR, devidamente matriculado sob o nº 145**,** a partir de 20/06/2017 a 17/09/2017.

Artigo 2° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO referente ao período aquisitivo 04/03/2012 a 03/03/2017 a servidora, **LUCIA LIDIA DOCIAT,** inscrita no CPF sob o nº. 829.053.809-00, servidora no cargo de MERENDEIRA devidamente matriculada sob a matrícula 114, a partir de 20/06/2017 a 17/09/2017.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Junho de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal